



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
Secretaria -Geral de Planejamento,  
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Elaborado por:**  
Diretor da Divisão de Lançamento  
da Despesa e Fenômenos  
Econômicos (DILAF)

**Aprovado por:**  
Secretário-Geral da Secretaria-  
Geral de Planejamento,  
Coordenação e Finanças (SGPCF)

**Data da  
VIGÊNCIA:**  
20/06/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>CONTABILIZAR RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES</b>	PAT n° <b>003</b>	Revisão: <b>00</b>
Atividade:	<b>CONTABILIZAR RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES - ANULAÇÃO DE RECEITA</b>		

Sequência	Tarefas
1	O chefe do SELAF recebe da Divisão de Tesouraria, da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DITES), os processos administrativos e processos administrativos eletrônicos – SEI - de anulação de receita.
2	Confronta valores apontados na cópia de cheque/ofício e recibo, com o resumo contábil do Departamento de Gestão da Arrecadação, da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR), inserido no processo administrativo ou processo administrativo eletrônico.  Havendo divergência, devolve o processo ao DEGAR para correção.
3	Registra no GRP a ordem bancária de anulação de receita e atualiza o controle interno.
4	Envia os processos administrativos ou processos administrativos eletrônicos – SEI - de anulação de receita à Divisão de Gestão Financeira, da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DIGEF) para análise.